

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2770 de 01 de Janeiro de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 38 de 28 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 01/01/2024 à 07/01/2024:

Daviny Aparecida Silva

Marcilene de Freitas Ramos Thomaz

Ana Carolina Belmiro Gonçalves

Ana Gabriela das Graças Lourenço

Andresa Silvestre dos Santos

Bárbara Arcanjo de Freitas

Daniele Cristina Gonçalves Figueiredo

Giana Sousa Motes

Graziele Aparecida Mendes Novais

Maria das Graças Martins Xavier

Marília dos Reis Loredo

Marinês de Andrade Martins Sena

Michelle Aparecida Mendes da Silva

Mirella Regina Lino Santana

Raquel Dilly Fonseca Araujo

Renato de Lima Strutz

Roberta dos Santos Amaro

Rosânia da Cunha Vieira

Samuel José do Nascimento

Silvana Aparecida Neto

Telmaliz Martins Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 28 de Dezembro de 2023.

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde